



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1396/2018**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE**

**Artigo 1º**- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 12.034/2018;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:  
Presidente: Marcelene Furtado Neves de Oliveira, matrícula nº 5711-8, Assistente de Pessoal;  
Membro: Lucilene dos Santos, matrícula nº 2471-6, Escriturária;  
Membro: Liliane Veiga Taino, matrícula nº 2308-6, Escriturária.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 21 de novembro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito